



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

RUA DO COMÉRCIO, 341 - CEP 39455-000 - IBIRACATU - MINAS GERAIS

## LEI Nº 120/2003

Autoriza a doação de terreno do município de Ibiracatu-MG.

O povo do município de Ibiracatu-MG, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, fulcrado na lei municipal nº 055/98, aprova e eu prefeito municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Executivo municipal autorizado a fazer doação à MAONEL DOS REIS COSTA MACEDO, brasileiro, casado, lavrador, de terreno localizado nesta cidade de Ibiracatu-MG, à Rua do Comércio nº106 com a seguinte descrição:  
COMEÇA na Rua do Comércio no limite de HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA NETO. DAÍ SEGUE-SE POR 4,85m ATÉ LIMITE DE MARCO AURÉLIO FEITOZA..  
DAÍ SEGUE-SE POR 50m DE LATERAL DIREITA ATÉ LIMITE DE GUILHERMINO COSTA MACEDO. DAÍ SEGUE-SE POR 4,85 DE FUNDOS ATÉ LIMITE DE HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA NETO. DAÍ SEGUE-SE 50m DE LATERAL ESQUERDA ATÉ O PONTO INICIAL.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu, 12 de MAIO de 2003

Orivaldo Alves de Oliveira  
Prefeito municipal

